



PODER JUDICIÁRIO

COMARCA DE PRIMEIRO DE MAIO, ESTADO DO PARANÁ

AÇÃO DE EXECUÇÃO FISCAL

O MUNICÍPIO DE PRIMEIRO DE MAIO.....Exequente
MARIO CASANOVA.....Executado(a)

LAUDO DE AVALIAÇÃO

Aos vinte e oito dias do mês de outubro do ano de dois mil e dezenove, neste Município e Comarca de Primeiro de Maio, Estado do Paraná, em cumprimento ao mandado do MM. Juiz de Direito desta Comarca, extraída dos autos de Execução Fiscal, n.º 788-11.2016.8.16.0138, em que é Exequente **O MUNICÍPIO DE PRIMEIRO DE MAIO** e sendo Executado (a) **MARIO CASANOVA**, dirigi-me nesta cidade e Comarca, e sendo aí, às **09h30min** após as formalidades de Lei, procedi a AVALIAÇÃO do seguinte(s) bem(ns) móvel (), imóvel (x):

Descrição do imóvel com suas características:

"Uma área de terras de um mil trezentos e vinte e três metros quadrados (1.323mt²), constante da data numero sessenta e oito (68), e parte da data numero cinquenta e oito (58), d/cidade, contendo uma casa de alvenaria coberta de telhas e assoalhado de cerâmica, um salão de alvenaria coberto de telhas e uma garagem coberta de telhas com a área construída de 882,00 metros quadrados, com as divisas:- principia na rua 9, segue pelo meio da data n° 58, numa extensão de 42 metros chegando aos fundos da data n° 57, segue à direita confrontando, com esta ultima data e com a data n° 67, numa extensão de 31,00 metros e meio, chega-se a um marco deste segue a direita confrontando com a data n° 78, mede-se 42 metros chega-se a rua n° 9, segue a direita confrontando com a rua n° 9, mede-se 31 metros e meio chegando-se ao ponto de partida, matriculado sob n° 653 do Cartório de Registro de Imóveis desta Comarca"

Benfeitorias:

1. Nos fundos do referido imóvel possui uma casa de alvenaria de aproximadamente 100,00 m², somente as paredes sem reboco e sem laje e sem teto, piso somente com contra piso, sendo uma parte com (02) duas salas com laje e contra piso; (01) uma sala com aproximadamente 12,00 m², com piso cerâmico e forro de madeira; 01 um (01) banheiro com forro de madeira e piso cerâmico;
2. Na frente possui (01) uma sala comercial de alvenaria de aproximadamente 20,00 m² com forro de madeira e piso cerâmico e coberto com telha francesa;
3. Possui (01) uma sala comercial de alvenaria de aproximadamente 10,00 m² com forro de madeira e piso cerâmico e coberto com telha francesa, onde funciona um salão de cabeleireiro;
4. Uma (01) sala de alvenaria de aproximadamente 96,00 m², com forro de isopor e parte de forro de madeira, com piso cerâmico e coberta de telha francesa, onde funciona uma farmácia denominada farmácia Santa Rita;
5. Possui uma (01) sala de alvenaria de aproximadamente 90,00 m², contendo (01) um banheiro, (01) escritório, coberta com telha francesa e com forro de PVC no teto, piso de cerâmico, onde funciona uma loja denominada loja da Meire.

Localização:  S22.853423 W51.025709

Avaliação: => R\$ 600.000,00 (SEISCENTOS MIL REAIS)

Obs. De acordo com pesquisas com corretores locais.

Validade deste Laudo: 180 dias.

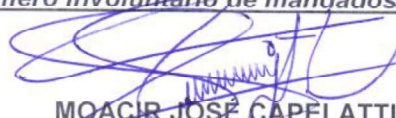
Do que para constar lavrei o presente Laudo que depois de lido achado conforme, vai devidamente assinado por mim Oficial de Justiça/Avaliador Judicial.

Custas: R\$ 360,81 – 01 avaliação - A RECEBER.

Certifico que se por ventura não foi cumprido o mandado no prazo, foi por ser único Oficial de Justiça da Comarca e devido ao número involuntário de mandados.

29 OUT. 2019




MOACIR JOSÉ CAPELATTI
Oficial de Justiça
Matr. TJ 11173

